

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA Nº 832 /2024
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024*"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **MANOEL MESSIAS DE JESUS SANTOS**, CPF **589.770.04**, matrícula **848**, cargo **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA DE DES. AGRO. E MEIO AMBIENTE**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 18 de MARÇO DE 2014 A 17 de MARÇO DE 2019
PERÍODO DE GOZO	De 05 de DEZEMBRO de 2024 a 04 de MARÇO de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal